



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Decreto n.º 33, de 24/01/2019.

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

SERVIDOR	R.G.	CARGO
JOSÉ FELIPE CARVALHO NETO	48.296.615-4	Pintor Oficial

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2019.

WALBER DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária